

3º FESTIVAL DE DANÇA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DE JUIZ DE FORA/MG

EDITAL Nº 002/2018

REGULAMENTO

1. Dados iniciais:

- 1.1. O **3º Festival de Dança do Centro de Artes e Esportes Unificados de Juiz de Fora** será realizado no Cineteatro Hermínio de Souza Santos (Cineteatro do CEU), localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 5.899, bairro Benfica, no dia 28 de abril de 2018, a partir das 18h.
- 1.2. Serão selecionadas através deste regulamento até 10 coreografias para apresentação no Festival, que serão escolhidas por uma comissão convocada para esse fim.
- 1.3. O **3º Festival de Dança do Centro de Artes e Esportes Unificados de Juiz de Fora** é uma mostra não competitiva de coreografias e não oferece premiação.

2. Inscrições e prazos:

- 2.1 Poderão se inscrever escolas, academias, grupos e bailarinos(as), dançarinos(as) independentes, profissionais ou não, de todo o território nacional;
- 2.2 Documentação obrigatória para inscrição:
 - Ficha de inscrição da coreografia devidamente preenchida;
 - Cópia da Carteira de Identidade e/ou Certidão de Nascimento de cada integrante listado na ficha de inscrição;
 - Autorização dos responsáveis, no caso de menor de idade.
- 2.3 As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

A – INSCRIÇÃO PRESENCIAL: O proponente deverá preencher a Ficha de inscrição disponível no site <pjf.mg.gov.br> e entrega-la, junto com o restante do material descrito no item 2.2, em cópia impressa, na secretaria do CEU, até 18h do dia 20 de abril de 2018.

B – INSCRIÇÃO ONLINE: O proponente deverá preencher a Ficha de inscrição online disponível no site <pjf.mg.gov.br> e enviá-la através do sistema. O material restante descrito no item 2.2 deverá ser anexado em versão digitalizada, com o assunto “Edital”, com o nome e telefone do proponente no corpo do e-mail, e enviado para o endereço eletrônico <ceupjf@gmail.com>, até 18h do dia 20 de abril de 2018.
- 2.4 Entende-se como “versão digitalizada” os documentos digitalizados, escaneados ou fotografados.
- 2.5 Cada coreografia deverá ter sua própria ficha de inscrição.
- 2.6 O coordenador do grupo deverá relacionar todos os nomes e funções de todos os participantes da coreografia individualmente na ficha de inscrição.

2.7 A inscrição passará por uma análise feita pela produção do evento, e, caso não haja nenhum problema com a documentação apresentada e nenhuma notificação por parte do proponente até a data de 21 de abril de 2018, a inscrição será validada. Não será permitida nenhuma alteração posterior a este prazo, como bailarino, categoria ou outros. Caso isso ocorra, a inscrição será desclassificada.

2.8 A Comissão é livre para selecionar mais ou menos coreografias, caso julgue pertinente ao evento.

2.9 Os selecionados para o **3º Festival de Dança do Centro de Artes e Esportes Unificados de Juiz de Fora** serão divulgados no dia 23 de abril no Portal da Prefeitura de Juiz de Fora e nas redes sociais da Funalfa.

3. Modalidades

- **Ballet clássico** – coreografias criadas, remontadas ou de repertório;
- **Moderno** – coreografias que adotem técnicas das escolas modernas e seus pioneiros;
- **Contemporâneo** – coreografias com todas as formas de dança que adotam conceitos da pós-modernidade;
- **Estilo livre** – coreografias que englobam vários estilos e não façam parte definida de nenhuma modalidade;
- **Jazz** – coreografia estruturada na técnica de jazz dance;
- **Sapateado** – coreografias baseadas nas técnicas do sapateado americano;
- **Danças urbanas** – trabalho original dos movimentos de rua, variantes de break, funk, hip-hop;
- **Dança de salão** – coreografias a partir dos estilos e técnicas fundamentadas para dança de salão;
- **Clássico de repertório** – coreografias que pertençam a obras de repertório.

4. Categorias

4.1 Descrição

- Infantil A – 4 a 6 anos
- Infantil B – 7 a 10 anos
- Infante – 11 a 14 anos
- Juvenil – 15 a 17 anos
- Adulto – acima de 18 anos
-

Tempo máximo da coreografia para solos, duos e trios:

- Infantil A/B – 2 minutos
- Infante – 3 minutos
- Juvenil – 4 minutos
- Adulto – 5 minutos

Tempo máximo da coreografia para grupos com mais de quatro componentes:

- Infantil A/B – 3 minutos
- Infante – 4 minutos
- Juvenil – 5 minutos
- Adulto – 6 minutos

4.2 Para a categoria “Clássico de repertório”, o tempo de apresentação será de acordo com a obra original.

4.3 O tempo indicado na ficha de inscrição deve ser respeitado na apresentação.

4.4 Serão considerados “grupos” as equipes que tiverem, no mínimo, 4 (quatro) participantes.

4.5 Os grupos definirão sua categoria de acordo com a idade da maioria dos seus participantes.

5. Apresentações

5.1 A ordem de entrada em cena será definida pela organização do evento e será previamente divulgada na página do CEU no Facebook.

5.2 Não será permitida alteração na ordem de apresentação.

5.3 Haverá ensaio, passagem de luz e som com todos os selecionados, no dia 27 de abril, das 17h até às 21h30, no Cineteatro do CEU, por ordem de chegada. Cada grupo terá duas vezes o tempo da sua coreografia para o ensaio.

5.4 Os grupos deverão se apresentar à Comissão Organizadora do evento no CEU com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência no dia da apresentação, de acordo com programação citada no item 5.1.

5.5 Os participantes deverão trazer as músicas de suas coreografias no dia do ensaio (27 de abril) gravadas em pendrive no formato wave (wav) ou mp3, com boa qualidade, em pasta separada e renomeadas por coreografia. **NÃO** serão aceitas músicas em CDs, celulares, ipods ou outros dispositivos de armazenamento de músicas, para evitar problemas de leitura, cabos e demais entraves.

5.6 O coordenador de cada grupo deverá estar na cabine de som e luz no momento da apresentação do seu grupo.

5.7 Não serão permitidas coreografias com animais, água, fogo ou objetos que possam prejudicar as apresentações dos grupos seguintes, danificar o palco ou atingir a plateia. Será desclassificado o grupo que desrespeitar essa norma.

5.8 A Organização do evento não se responsabiliza por objetos extraviados nos camarins ou locais de ensaios e demais dependências.

6. Informações

Centro de Artes e Esportes Unificados

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 5.899

CEP: 36090-000

E-mail: ceupjf@gmail.com

Telefone: (32) 3218-1020

7. Disposições Gerais:

7.1 No ato da inscrição todos os participantes autorizam o uso de imagem, voz e nome pelo CEU para divulgação do Festival, em quaisquer mídias, por tempo indeterminado, com o objetivo de auxiliar no trabalho de valorização e divulgação da dança por toda a sociedade e ampliar sua ação transformadora em todos os âmbitos possíveis.

7.2 A produção das apresentações e o pagamento de qualquer despesa oriunda da realização das apresentações deste Edital são de responsabilidade do proponente.

7.3 A Organização é soberana para resolver os casos omissos, bem como para realizar qualquer mudança que entenda ser para melhor andamento do mesmo.

André Noronha

Coordenador-geral do CEU

12.04.2018